



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: REGINA HEYN

RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 002/2016, de autoria do executivo municipal, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e dá outras providências.

MÉRITO: O Presente Projeto de Lei é de Aspecto Constitucional e legal.

CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o presente Projeto de Lei seja aprovado.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários —
Data 23/02/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: V. Regatta F. Oliveira

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de fevereiro de 2016.